



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1945, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SERVIDORA CINTIA PORTO BRUM CROUCILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 7.183/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o adicional de 3% referente a gratificação de classe especial, sobre a carga horária de 06 horas semanais, da servidora **Cintia Porto Brum Croucillo**, Professora N3B, matrícula n° 5564-6, lotada na EMEF Padre Pagliani, a contar de 01/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos, a partir de 01/09/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A68-DFC2-FAFE-0675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/09/2025 08:44:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9A68-DFC2-FAFE-0675>